

“Só não faço duas vezes porque não aguento” lamenta Whindersson Nunes

PÁGINA 08

ISSN 2359-3814



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022

Ano 17 - Edição 4880

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

REAJUSTE EM VIGOR

OAB-GO rejeita cartilhas sobre o IPTU e orienta contribuinte a buscar auxílio de advogado

Os contribuintes da capital têm manifestado insatisfação com os novos valores cobrados pelo IPTU pela Prefeitura de Goiânia

Divulgação



PÁGINA 03

CELEBRAÇÃO

Aparecida inicia contagem regressiva para o centenário

Rodrigo Estrela



PÁGINA 03

TOCANTINS

Governador Wanderlei Barbosa destaca prioridades para o ano de 2022 e reforça investimentos na saúde e na educação

Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 25°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 30 °C Mínima 23°C
Tendência Estável

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2022/02/01 19:30:10

BALANÇO DE AÇÕES

Entrevista no Jornal da Gazeta

Apresentador Thiago Mendes conversa com Abelardo Vaz

Divulgação/Tv Gazeta



FLORA ALVES - Nesta terça-feira (01), o apresentador do Jornal da Gazeta - edição do almoço, Thiago Mendes, conversou com o Superintendente da CODEVASF em Goiás, Abelardo Vaz Filho sobre o balanço das ações da CODEVASF.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba é uma companhia do governo federal que executa as ações do ministério de desenvolvimento regional, por isso é um tra-

ço operacional.

Segundo ele, a ação nos municípios que mais tem se destacado é a doação de máquinas, tais como pá escavadeira e escavadeira hidráulica. Além disso, obras como asfalto, pontes e arranjos produtivos são comuns para a companhia e tem colaborado para o Estado.

Em relação ao suporte aos produtores autônomos, Abelardo explica que a função nessa situação da CODEVASF é facilitar as ati-

vidades que o produtor tem feito e implementar outras atividades para haver uma melhoria de renda.

Ainda mais esclarece que sua meta para 2022 para o Superintendente da instituição é investir em Goiás em diversas ações que a CODEVASF aborda, pelo menos, 150 milhões de reais em infraestrutura.

Muitos outros assuntos foram abordados na conversa, para assistir à entrevista completa acesse o GazetaPlay no Youtube.

POLÍTICA

Entrevista com analista político



Apresentador Thiago Mendes conversa com Dennys Serrano

Nesta terça-feira (01), o apresentador do Jornal da Gazeta - edição do almoço, Thiago Mendes, conversou com o analista político, Dennys Serrano sobre o impacto do IPTU.

Segundo ele, a prefeitura de Goiânia anunciou que 45 mil contribuintes não pagam e 230 mil estão englobados para pagar, mas houve uma redução.

Dennys ressalta que

o desgaste político entre os grupos que estão no poder é inevitável e frisa que o prefeito de Goiânia Rogério Cruz não participou da coletiva de imprensa que aconteceu no dia 31 de janeiro de 2022.

Além disso comentou a importância do cidadão exercer seu direito e ser participativo nas decisões que afetam a sociedade. "O vereador tem a obrigação de receber a população", diz ele.

Sobre o aspecto político, acredita que Rogério Cruz está preocupado com o imediatismo e não com o futuro político. A má gestão é a definição do mesmo para definir o governo do atual prefeito, "vejo um despreparo", relata.

Muitos outros assuntos foram abordados na conversa, para assistir à entrevista completa acesse o GazetaPlay no Youtube.

IMPOSTO

Prefeitura descentraliza atendimento e estende prazo para revisão do IPTU

Os boletos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU 2022) já estão disponíveis e o contribuinte pode emití-los tanto pelo site da Prefeitura de Goiânia quanto recebê-los em sua residência. Aquele que tiver dúvidas quanto aos cálculos poderá entrar com recurso para revisão do valor. O procedimento é gratuito e deve ser feito até o dia 31/12.

Desde o dia 20/1, o contribuinte pode emitir o boleto para pagamento à vista ou a primeira parcela do IPTU pelo site www.goiania.go.gov.br >>> menu "IPTU e ITU" >>> "Emitir guia para pagamento do IPTU e ITU". O documento também foi enviado aos respectivos imóveis, com vencimento para 21/2/22, tanto para a primeira parcela quanto parcela única.

Caso, de posse dos boletos, o contribuinte discorde do valor cobrado, é garantido o direito de entrar, gratuitamente, com pedido de revisão. O recurso deve ser apresentado até 31 de dezembro, em uma das unidades do Atende Fácil, mediante agendamento. Por determinação do prefeito Rogério Cruz, haverá ainda a descentralização dos atendimentos para esclarecimento de dúvidas

Divulgação



Contribuinte terá até o dia 31 de dezembro para entrar com recurso em uma das unidades do Atende Fácil

da população, facilitando seu acesso.

ONDE PEDIR A REVISÃO DOS VALORES DO IPTU/2022

O contribuinte pode protocolar o pedido revisão do IPTU/2022, de forma gratuita, nas unidades do Atende Fácil localizadas no Paço Municipal, Estação Ferroviária, Av. Mangalô, Praça da Bíblia e Cidade Jardim. Porém, antes, precisa agendar seu atendimento seguindo o passo a passo abaixo:

- Acesse o site <http://agendamento.goiania.go.gov.br/agendamento/#/home>
- Selecionar a categoria "Atende Fácil" e o serviço "Atendimento Geral".

O próximo passo é escolher uma das unidades do Atende Fácil, a data disponível e o horário desejado. A última tela é a de confirmação do agendamento.

Lembrando que, para
Gazeta do Estado

confirmar, é necessário cadastrar o usuário, caso seja o primeiro acesso, ou inserir login e senha.

Para facilitar o acesso, o usuário pode acessar as rotas de como chegar à unidade selecionada. No dia do atendimento, providenciar documentos pessoais do proprietário do imóvel, documentos do imóvel (incluindo o número de inscrição) e informações que baseiem o seu recurso.

O cidadão também pode tirar dúvidas sobre o IPTU/2022 na Gerência de Fiscalização do IPTU, situada no bloco D, Sala 24, 1º Andar, no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Ou, ainda, pelo email informacoesiptu2022@gmail.com.

Também, acessar a página <https://www.goiania.go.gov.br/entendaoptu2022/>, com informações gerais sobre o imposto.

LUCIANA GOMIDES

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2022/02/01 19:30:10

GAZETA RURAL

O GAZETA RURAL PERMITE QUE O TELESPECTADOR CONHEÇA DETALHES SOBRE A AGRICULTURA E A PECUÁRIA.



APRESENTAÇÃO: JOTA SOBRINHO
SEGUNDA A SEXTA ÀS 7H30



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br



REAJUSTE EM VIGOR

OAB-GO rejeita cartilhas sobre o IPTU e orienta contribuinte a buscar auxílio de advogado

Os contribuintes da capital têm manifestado insatisfação com os novos valores cobrados pelo IPTU pela Prefeitura de Goiânia

Divulgação



ROTA JURÍDICA - Muitas publicações têm sido disponibilizadas para ajudar os moradores a fazer o cálculo do imposto devido.

Em virtude disso, a Ordem dos Advogados do Brasil – seção Goiás (OAB-GO) divulgou nota, em seu site na internet, manifestando preocupação com o intenso compartilhamento de ‘cartilhas’ que estimulam o contribuinte a buscar pessoalmente o contencioso com a Secretaria de Finanças do Município de Goiânia objetivando a revisão da taxa do IPTU 2022.

Segundo a OAB-GO, a legislação tributária no Brasil é, em todos os níveis, demasiadamente complexa e intrincada para que o contribuinte busque reparação sem apoio e orientação profissional. Para entidade, litigar com o poder público nessa seara, mesmo que pela via administrativa, é um desvio para a perda de tempo e de re-

ursos e um atalho para a frustração de expectativas e de demandas.

Por isso, a OAB-GO recomenda fortemente ao contribuinte, que se sentindo injustiçado com as alíquotas de IPTU impostas pelo Novo Código Tributário Municipal, que procure um advogado de sua confiança para consulta e aconselhamento.

CELEBRAÇÃO

Aparecida inicia contagem regressiva para o centenário

Rodrigo Estrela

Aparecida de Goiânia vai comemorar 100 anos de fundação em maio deste ano. O primeiro centenário da cidade será celebrado com programação diversificada. A contagem regressiva até 11 de maio foi iniciada nesta segunda-feira, 31, com objetivo de chamar atenção da população para a data histórica.

Ao longo dos próximos 100 dias, a administração vai intensificar o trabalho em função da programação festiva. Até lá, várias atividades e eventos serão realizados para lembrar a história e as conquistas de Aparecida, que deixou de ser ‘cidade problema’ para ocupar lugar de destaque no cenário local e nacional.

“Ao longo desses 100 anos, nossa cidade mudou bastante. Passou do período rural para o urbano, experimentando um crescimento desordenado com a chegada de pessoas de todos os cantos do Brasil. Depois, foi preciso trabalhar muito para oferecer melhor qualidade de vida para essa população que não para de crescer. Agora, Aparecida vive uma nova realidade com avanços significativos na infraestrutura, educação, saúde, geração de empregos e outras áreas. Ou seja, nossa cidade caminha para uma nova era”, aponta o prefeito Gustavo Mendanha.



Ainda de acordo com o prefeito, as comemorações em alusão ao centenário expressam o orgulho da população aparecidense. “Há alguns anos as pessoas evitavam dizer que moravam em Aparecida quando viajavam para longe, diziam que moravam em Goiânia. Hoje, o Brasil conhece Aparecida como cidade geradora de empregos, cidade universitária, cidade das oportunidades. Ou seja, deixamos de ser ‘a baixada fluminense de Goiás’ para ocuparmos um lugar de destaque. É isso que nossa população vai comemorar”, destaca Gustavo Mendanha.

As celebrações dos 100 anos de Aparecida são voltadas para toda comunidade. Para isso, vários eventos serão realizados em diferentes regiões da cidade com objetivo de reforçar no aparecidense o sentimento de pertencimento ao processo transformador que a cidade vem experimentando. Além disso, essa programação também vai apontar novos horizontes para a cidade.

“Nossa programação para celebrar o centenário é diversificada. Em breve, vários monumentos com a marca oficial dos 100 anos serão instalados em diferentes pontos do município. Isso desperta a importância da data no morador e em quem visita a cidade. Vamos realizar também eventos culturais, esportivos e religiosos para comemorarmos nosso primeiro centenário”, aponta o secretário de Ação Integrada, Vanilson Bueno.

Ainda de acordo com o secretário responsável pela organização do centenário, as celebrações serão realizadas com protocolos de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. “Este é um evento de toda a cidade. Por isso, estamos em constante diálogo com as autoridades sanitárias para monitorarmos a situação da doença em Aparecida. Se, em algum momento for preciso, nós podemos re-discutir o cronograma de comemorações”, alerta Vanilson Bueno.

RODRIGO AUGUSTO

ORIENTAÇÕES

Casa do Empreendedor Itinerante percorre pontos da cidade com orientações a micro e pequenos empreendedores

A Prefeitura de Aparecida, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realiza nos dias 1º e 4 de fevereiro, atendimentos voltados ao micro e pequeno empresário do município.

O projeto Casa do Empreendedor Itinerante está com uma van circulando pela cidade com atendimentos diretos à pessoa que procura abrir o seu próprio negócio, receber orientações sobre como melhorar sua atividade e também para regularizar o CNPJ. Nesse primeiro dia de fevereiro a Van esteve no Parque da Família, no setor Serra Dourada, onde prestou diversos atendimentos à população e aos comerciantes formais e informais da região.

“Estamos descentralizando o atendimento e levando a Casa do Empreendedor para mais perto da população. E o serviço itinerante oferece ao interessado a oportunidade de sair da informalidade e abrir o seu pequeno negócio”, afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marlúcio Pereira.

Segundo ele, quem já trabalha como microempreendedor, pode procurar os serviços da Casa do Empreendedor para fazer a declaração de faturamento e receber orientações sobre obrigações e benefícios do MEI.

Maria de Sousa trabalha como ambulante na Praça Matriz, no Centro de Aparecida, e destacou a importância do atendimento. “Receber esse tipo de orientação é muito importante. Inclusive tenho interesse em saber detalhes sobre cadastro e benefícios do MEI para sair da informalidade”, pontuou.

Atendimento Itinerante – De 2 a 4 de fevereiro os atendimentos serão re-

alizados das 8h às 16h, no Espaço do Centenário, no Aparecida Shopping.

“Ao invés de esperar o micro e o pequeno empreendedor virem à Prefeitura, é a Prefeitura que vai até eles. É uma ação inteligente da gestão”, avaliou o diretor da Casa do Empreendedor.

A Casa do Empreendedor é um espaço destinado aos microempresários do município e tem como objetivo orientá-los sobre impostos, alvarás, financiamentos de créditos, capacitação e outras necessidades relacionadas a abertura do próprio negócio. A intenção do município é facilitar a vida do pequeno empresário para que tenha condições de concorrer com outros negócios do ramo, além de reduzir prazos, documentação e taxas para a emissão de alvarás, licenças e outros processos.

COM INFORMAÇÕES DE RAFAEL FREITAS



■ Braulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

Cliente que atirou em advogada levou champanhe para cena do crime

A advogada Nayara Prestes, que foi baleada por um cliente na última quarta-feira, 24, revelou que o homem levou uma garrafa de champanhe para a cena do crime. Em entrevista ao Migalhas, Nayara disse acreditar que a bebida era para comemorar sua morte.

O atirador era Diego Dorado Borgeth Teixeira, que teve a prisão preventiva decretada nesta segunda-feira, 31. Segundo a advogada, Diego era um rapaz de 21 anos que estudava Direito, não tinha amigos e apresentava comportamento por vezes agressivo. Ela também conta que ele lhe solicitava o tempo todo, em uma situação que se tornou abusiva.

Para ela, o crime foi totalmente planejado. Nayara, que foi alvejada com três tiros e levou um chute que lhe fraturou duas costelas, tem convicção de que, se não tivesse reagido e conseguido desarmar o atirador, estaria morta.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

STJ absolve menor com base na teoria da perda da chance

5ª turma absolveu adolescente acusado de ato infracional análogo ao crime de homicídio tentado

A 5ª turma do STJ aplicou a teoria da perda de uma chance para absolver um adolescente acusado de ato infracional análogo ao crime de homicídio tentado. As instâncias ordinárias haviam imposto ao menor a medida socioeducativa mais grave prevista no ECA, com base apenas em depoimentos indiretos, pois, além do próprio acusado, não foram ouvidas as testemunhas oculares nem as pessoas diretamente envolvidas no fato, e não foi realizado o exame de corpo de delito na vítima.

“O caso destes autos demonstra, claramente, a perda da chance probatória”, afirmou o relator do recurso da defesa, ministro Ribeiro Dantas, para quem a investigação falha “extirpou a chance da produção de provas fundamentais para a elucidação da controvérsia” - postura que viola o artigo 6º, III, do CPP, o qual impõe à autoridade policial a obrigatoriedade de “colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias”.

Criada pelo direito francês no âmbito da responsabilidade civil, a teoria da perda de uma chance, segundo o magistrado, foi

transportada para o processo penal pelos juristas Alexandre Moraes da Rosa e Fernanda Mambrini Rudolfo. “Quando o Ministério Público se satisfaz em produzir o mínimo de prova possível - por exemplo, arrolando como testemunhas somente os policiais que prenderam o réu em flagrante -, é, na prática, tirada da defesa a possibilidade de questionar a denúncia”, explicou Ribeiro Dantas. De acordo com o processo, o menor, morador de rua, golpeou a vítima com um paralelepípedo porque ela teria agredido sua namorada, grávida, e um amigo, mas a tese de legítima defesa não foi aceita.

As instâncias ordinárias entenderam que houve excesso na legítima defesa, tendo em vista depoimentos do bombeiro e da polícia militar que atenderam a ocorrência quando a briga já havia terminado. Os depoentes, por sua vez, basearam seus relatos em informações de pessoas que estavam no local - testemunhas oculares -, mas que, por não terem sido identificadas, não foram formalmente ouvidas pela polícia, nem em juízo.

MIGALHAS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O cinema do líder já se consolidou como um dos quadros de destaque do maior reality show do País, o Big Brother Brasil, que estreou no dia 25 de janeiro, dentro do programa. O vencedor da prova do líder na semana ganha uma sessão de cinema exclusiva ao lado de competidores que ele mesmo escolhe. A Coca-Cola, mais uma vez, chega para completar essa experiência dos participantes e telespectadores anunciando no quadro pelo segundo ano consecutivo e promovendo interações gamificadas.

2. Nesta edição, a Coca-Cola aposta em uma versão diferente de participação no programa e, pela primeira vez, os participantes passarão por uma caminhada interativa antes de acessarem o cinema do líder. Inspirada na temática gamer, a marca traz elementos digitais para dentro da casa a fim de criar um ambiente imersivo para os jogadores que deverão participar de um pequeno gameplay antes de desfrutarem do filme da semana.

Imersão de negócios

A psicóloga Leticia Guedes e o dentista Rogério Penna vão se juntar a um grupo de 70 empresários que farão uma imersão de negócios com mentoria do máster coach Paulo Vieira, de 02 a 05 de fevereiro, no Clara Ibiúna Resorts, no interior de São Paulo. O programa que será aplicado segue a metodologia de mastermind, que consiste na coordenação de conhecimentos e esforços dentro de um grupo, sempre com o mesmo propósito: o êxito de todos os envolvidos. No curso, os participantes vão aprender ferramentas e exercícios para obter alta performance e mudança de vida, através de autorresponsabilidade.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

O abacate pode ser utilizado para o tratamento da Psoríase.

■ COMECE CERTO

- Ontem, terça-feira (01), foi inaugurado no Sebrae Goiás, localizado na Av. T-03, número 1000, Setor Bueno, um ponto de atendimento da Junta Comercial do Estado de Goiás -JUCEG. A iniciativa faz parte do programa Comece Certo, que além de desburocratizar a abertura de empresas, impulsiona novos negócios.

■ LIVE SOBRE O

ICMS - Hoje, às 17h, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento de Goiás (Sescon) apresenta uma transmissão ao vivo, por meio de seu canal oficial, no YouTube (youtube.com/sescongoiasoficial), sobre os aspectos do ICMS. Entre os assuntos discutidos estão: Créditos; Simples Nacional; Sistema normal; Diferencial de alíquota; Substituição tributária; e SPED.

Arquivo



■ ANIVERSARIANTE

- Na segunda-feira, 31 de janeiro, o empresário fundador do Hotel Rio Vermelho, Luciano De Castro Carneiro, recebeu afagos e cumprimentos, por mais um aniversário natalício. Nossos desejos é que este ciclo que se inicia, seja pleno de sonhos e grandes realizações. Viva a vida!

Fernanda Capellesso



VOCÊ PODE CAST

Na sexta-feira (28), a empresária e influenciadora digital, Eliana Martins lançou mais um episódio do seu podcast, batizado de "Você Pode Cast". O programa, que é totalmente voltado para o empoderamento feminino, contou com Valéria Barros a entrevistada da semana, que bateu um papo super descontraído sobre os desafios de manter a boa forma após os 40, sobre mulheres nos negócios e na música sertaneja

Divulgação



ACADEMIA DE LUXO

No registro, Marcos Dourado, Paulo Albuquerque, Murilo Hypólito, Thiago Castro, Rafael Carneiro e Josuel Cabral, proprietários da recém-inaugurada academia 02 Fitness, primeira academia boutique de Goiânia, localizada no jardim Goiás

TOCANTINS

Governador Wanderlei Barbosa destaca prioridades para o ano de 2022 e reforça investimentos na saúde e na educação

Implantação de unidades habitacionais e manutenção das rodovias também estão entre as ações previstas

LAIANE VILANOVA/GOVERNO DO

TOCANTINS - Na manhã desta terça-feira, 1º de fevereiro, durante a sessão especial de abertura dos trabalhos da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto), o governador em exercício, Wanderlei Barbosa, destacou quais serão as prioridades do governo para o ano de 2022. Elencou investimentos em diversos setores tais como: desenvolvimento regional e agropecuário; saúde; educação; segurança e direitos humanos; entre

outros.

"Quero estar à disposição de todos os parlamentares para que nós possamos fazer um trabalho, neste ano, voltado para o crescimento da nossa economia, da qualidade de vida dos tocaninenses e das melhorias para todos os cidadãos deste Estado", enfatizou o governador Wanderlei Barbosa.

Na oportunidade, o Governador ainda lembrou algumas ações importantes realizadas no ano passado, principalmente, no que diz

respeito ao enfrentamento da pandemia da covid-19, no qual o Tocantins se manteve como referência no atendimento hospitalar de rede estadual de saúde, chegando a um total de 574 leitos com destinação específica. Wanderlei Barbosa ainda reforçou os cuidados que devem ser mantidos, tendo em vista o retorno presencial das aulas. "Já estive com toda a representação social dos empresários pedindo para que tomem cuidado e prudência, falamos da vacinação."

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM GOIÂNIA-GO

A Caixa Econômica Federal torna pública sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto, em obra ou a construir localizado nas ruas 24, até Ave Goiás OU rua 03 até rua 04, inclusive estas, setor Central, município Goiânia-GO. O imóvel deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 (dez) anos, possuir área de aproximadamente 966m², preferencialmente em um único pavimento, com pé direito mínimo de 3,5m, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer a todas as normas e legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato da oferta do imóvel; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail ceogi04@caixa.gov.br e os documentos originais enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM OURO VERDE-GO

A Caixa Econômica Federal torna pública sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto, em obra ou a construir localizado nas ruas Avenida Carlos de Pina da Quadra entre as ruas das Flores e Juscelino Kubitschek; OU Rua São Sebastião entre a rua Independência e Avenida do Comércio; OU Avenida do Comércio entre as ruas das Flores e Juscelino Kubitschek; OU Rua das Flores, entre as ruas Independência e Marciano França, inclusive estas, bairro Centro, município Ouro Verde-GO. O imóvel deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 (dez) anos, possuir área de aproximadamente 162m², preferencialmente em um único pavimento, com pé direito mínimo de 3,5m, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer a todas as normas e legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato da oferta do imóvel; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail ceogi04@caixa.gov.br e os documentos originais enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM SILVÂNIA-GO

A Caixa Econômica Federal torna pública sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto, em obra ou a construir localizado nos perímetros compreendidos pelas ruas Av Mário Ferreira, Rua Senador Canedo, e Rua 24 de Outubro, inclusive estas, bairro Centro; OU Praça Dr. Joaquim Félix; Praça do Rosário, bairro Centro; OU Av Dom Bosco, entre o início da Rua 24 de Outubro até a Rua 7/Rua Benedito Ramos Primo, inclusive estas, bairro Centro, município Silvânia-GO. O imóvel deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 (dez) anos, possuir área de aproximadamente 543m², preferencialmente em um único pavimento, com pé direito mínimo de 3,5m, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer a todas as normas e legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato da oferta do imóvel; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail ceogi04@caixa.gov.br e os documentos originais enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.ti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2022/02/01 19:30:10

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
VERIFICAÇÃO ACESSO: VERIFICADOR.TI.GOV.BR

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TAISE SOUSA FEITOSA,
CPF: 044.350.111-40.
Protocolo: 125.072
Requerimento nº 61375

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TAISE SOUSA FEITOSA, CPF: 044.350.111-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 304, 3º PAVIMENTO DO BLOCO C, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XVII, LOTE 07 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 304, 3º PAVIMENTO DO BLOCO C, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XVII, LOTE 07 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$2.807,40 (dois mil oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KILTER DA COSTA CASTRO, CPF: 055.016.801-06.
Protocolo: 119.935
Requerimento nº 63074

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KILTER DA COSTA CASTRO, CPF: 055.016.801-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20-A, CONDOMÍNIO MONTEIRO TARIFA, LOTE 20, QUADRA 03, MR-03, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 20-A, CONDOMÍNIO MONTEIRO TARIFA, LOTE 20, QUADRA 03, MR-03, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 14, MR-11, LOTE 06, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 12, MR-04, CASA 37, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 76.564,30 (setenta e seis mil e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KALYANA RODRIGUES SOUSA, CPF: 070.774.461-07.
Protocolo: 125.165
Requerimento nº 62763

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KALYANA RODRIGUES SOUSA, CPF: 070.774.461-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TÉRREO, RESIDENCIAL PRIME RESIDENCE I, LOTE 23 DA QUADRA 15, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TÉRREO, RESIDENCIAL PRIME RESIDENCE I, LOTE 23 DA QUADRA 15, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 84.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.414,29 (três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS AMARAL LIMAS, CPF: 016.031.925-06.
Protocolo: 120.141
Requerimento nº 61430

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS AMARAL LIMAS, CPF: 016.031.925-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 401, BLOCO G, 3º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 401, BLOCO G, 3º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO VI DNOCS, QUADRA 02, CONJUNTO 03, LOTE 18, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.161,86 (dois mil cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANCELMO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 001.439.501-00 e EDICLEIA ALMEIDA REIS, CPF: 030.380.821-71.
Protocolo: 119.938
Requerimento nº 63077

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANCELMO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 001.439.501-00 e EDICLEIA ALMEIDA REIS, CPF: 030.380.821-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 403, BLOCO I, 4º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 403, BLOCO I, 4º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 12, MR-11, LOTE 28, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.454 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.438,80 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KARINA LUSTOSA DOS SANTOS, CPF: 009.329.401-88.
Protocolo: 125.091
Requerimento nº 61539

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KARINA LUSTOSA DOS SANTOS, CPF: 009.329.401-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA NÚMERO 04, RESIDENCIAL PAULA I, LOTE DE TERRENO DE Nº 14 DA QUADRA 04-B, MANSÕES ODÍSSEA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA NÚMERO 04-B, MANSÕES ODÍSSEA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.564 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.548,79 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOHNNY DA SILVA SANTOS, CPF: 019.546.271-81.
Protocolo: 120.140
Requerimento nº 61425

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOHNNY DA SILVA SANTOS, CPF: 019.546.271-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, QUADRA 197, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO QUADRA 14, CONJUNTO 07, LOTE 02, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.920 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.790,32 (três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DONIZETE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 061.309.615-02.
Protocolo: 125.179
Requerimento nº 62814

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DONIZETE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 061.309.615-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ROSAS DO NILO I, LOTE 23, DA QUADRA 103, CONJUNTO A, DO SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ROSAS DO NILO I, LOTE 23, DA QUADRA 103, CONJUNTO A, DO SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.435 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.936,06 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06 e PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49.
Protocolo: 125.105
Requerimento nº 61578

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06 e PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO RUA 82 400 SETOR CENTRAL GOIÂNIA-GO 74015095, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.228 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.548,79 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE ABREU RIBEIRO, CPF: 706.427.891-00.
Protocolo: 125.161
Requerimento nº 62707

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE ABREU RIBEIRO, CPF: 706.427.891-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 06, TÉRREO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 06, TÉRREO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.358 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.542,17 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEIR DO NASCIMENTO MACEDO, CPF: 699.319.841-04 e LEILA DA SILVA CASTRO MACEDO, CPF: 034.438.991-02.
Protocolo: 120.032
Requerimento nº 62868

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDEIR DO NASCIMENTO MACEDO, CPF: 699.319.841-04 e LEILA DA SILVA CASTRO MACEDO, CPF: 034.438.991-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 47, QUADRA 03, SETOR AEROPORTO 2ª ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 47, QUADRA 03, SETOR AEROPORTO 2ª ETAPA, PLANALTIMA GO QUADRA 02, LOTE 59, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.815 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.058,76 (três mil e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 875/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23694, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ**, localizado na localizado à Rua 3, S/N, Vila Popular, CEP: 76.100-000, São Luís de Montes Belos-GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	17/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	08/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	15/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail:
comissaochamamentogoiias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 64/2022 (v. 000027021690), devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.727 (v. 000027046922), torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, Itumbiara - GO CEP: 75513-540, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	19/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	10/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	02/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	17/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail:
comissaochamamentogoiias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 874/2021 devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.694/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD**, localizado na Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo Nº 450 Qd. B Lt. 11 Parque Laguna II, Formosa -GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	25/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	07/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	14/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail:
comissaochamamentogoiias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 977/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.708/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, sem número, Parque Estela Dalva VII, Luziânia-GO, CEP: 72820-200 por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	18/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	09/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	16/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail:
comissaochamamentogoiias@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, no auditório do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 21/02/2022 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia a execução de serviços de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas do Município de Inhumas, objeto de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional no 908793/2020. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA, CNPJ Nº 24.855.058/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMATUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALVORADA DO NORTE/GO A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LF PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO, SITUADA NA FAZENDA "BOQUEIRÃO" - GLEBA 01, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO.

PEREIRA & REBELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito com CNPJ Nº 15.148.195/0001-99 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de loteamento. Localizado na Fazenda Brasília 17-A e 17-B - Brasília - denominado Residencial Lagoa Bonsucesso - CEP: 73.754-852 - Planaltina - GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 005/2022, Sistema de Registro de Preço (SRP), EXCLUSIVO para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP), localizadas no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Lei Municipal nº 728/2021

Tipo - Menor Preço por Item
Objeto: PUBLICIDADE VOLANTE MÓVEL.
Data de abertura: 15/02/2022 às 8:30 horas.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.
Soraya Batista de Siqueira
Pregoeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CORUMBAIBA-GO.

RUA 05, N 199, SALA 02-CENTRO-CEP.75.680.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VINI-CIUS LOURENÇO ALVES SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corumbáiba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979,

para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: **Lote nº 06 da Quadra 16**, à Av. Barão do Rio Branco, Bairro Simon Bolívar II, medindo pela frente 16,00m pela Avenida Barão do Rio Branco; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o

lote pertencente ao loteamento Simon Bolívar I; 30,00m pelo lado direito confrontando com o Lote 07; 16,00m pelos fundos confrontando com terreno de Geraldo Lemes da Rocha perfazendo a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados). Que será **DESMEMBRADO** em dois lotes, da seguinte forma I) "Um lote de nº 06, da Quadra 16, situado à Av. Barão do Rio Branco, Simon Bolívar II, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 8,00m de frente pela Avenida Barão do Rio Branco; pelo lado direito com 30,00m confrontando com lote 06A; pelo lado esquerdo com 30,00m confrontando com o lote pertencente ao loteamento Simon Bolívar I e 8,00m de fundos confrontando com terreno de Geraldo Lemes da Rocha, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)"; II) "Um lote de nº 06A, da Quadra 16, situado à Av. Barão do Rio Branco, Simon Bolívar II, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 08,00m de frente pela Avenida Barão do Rio Branco; pelo lado direito com 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com 30,00m confrontando com lote 06 e 8,00m de fundos confrontando com o terreno de Geraldo Lemes da Rocha, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 515/2021 expedido em Corumbáiba(GO) em 23 de novembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

do com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com 30,00m confrontando com lote 06 e 8,00m de fundos confrontando com o terreno de Geraldo Lemes da Rocha, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 515/2021 expedido em Corumbáiba(GO) em 23 de novembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

JOSIANE REGINA ALVES:75851342153



Assinado de forma digital por JOSIANE REGINA ALVES:75851342153 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27595543000155, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSIANE REGINA ALVES:75851342153 Dados: 2022.01.28 11:27:02 -03'00'



Corumbáiba, 28 de janeiro de 2022.

APRESENTAÇÃO: THIAGO MENDES
SEGUNDA A SEXTA ÀS 12H30

Jornal da Gazeta
Edição do almoço

UM PANORAMA COMPLETO DE TUDO O QUE ACONTECE DE IMPORTANTE NO BRASIL E NO MUNDO



COVID-19

Liberado R\$ 32 milhões para contratar mais médicos e enfermeiros

Em evento no Conselho Federal da OAB, governador anuncia que cerca de 900 profissionais vão reforçar o atendimento à população no combate à pandemia

Renato Alves/Agência Brasília



DA REDAÇÃO - O Governo do Distrito Federal (GDF) autorizou a Secretaria de Saúde a contratar 100 médicos e aproximadamente 400 enfermeiros e 400 técnicos de enfermagem para reforçar o combate à pandemia do coronavírus (covid-19). Para tanto, serão investidos R\$ 32 milhões no chamamento desses profissionais, processo que teve início nesta terça-feira (1º), com a convocação de técnicos de enfermagem.

O anúncio foi feito pelo governador Ibaneis Rocha durante a cerimônia de posse da nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dos conselheiros federais, em Brasília. A contratação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem e o avanço da vacinação no DF – 86,12% da população tomou a primeira dose, 78,47% a segunda e 25,55% a dose de reforço ou adicional – reforçam a confiança do governador no combate à doença.

“Semana passada, nós liberamos R\$ 32 milhões para a contratação de 100 médicos e em torno de 400 técnicos de enfermagem para poder ajudar nessa pandemia, mas nós sabemos que essa onda, a Ômicron, tem sido mais rápida”, afirmou o governador. “Ela não tem durado aqueles 14 dias que durava antigamente. A gente espera que esses profissionais [afastados] retornem ao

trabalho o mais rápido possível, e a nossa intenção, juntamente com o secretário de Saúde, Manoel Pafiadache, é exatamente atender a comunidade da melhor maneira.”

De acordo com Ibaneis, a convocação dos selecionados será rápida. “Estamos ampliando a vacinação de modo que a gente não tenha casos tão graves”, explicou. “Então, esse é o trabalho que nós vamos fazer; mas, se for necessária a contratação de mais profissionais, nós disponibilizaremos mais recursos para que isso seja feito. O chamamento é imediato, e a Secretaria de Saúde já está autorizada e já deve estar providenciando [as contratações].”

Na manhã desta terça (1º), o governador Ibaneis Rocha prestigiou a posse da nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil e dos conselheiros federais. Ele presidiu a OAB/DF no triênio 2013-2015 e também ocupou

outros cargos na Ordem.

O advogado criminalista José Alberto Simonetti foi eleito presidente nacional da OAB na segunda-feira (31/1). Natural de Manaus (AM), ele foi candidato único à presidência e obteve o apoio de 26 seccionais.

“Fui advogado por 26 anos, atuando de forma muito presente na OAB”, lembrou o governador. Fui conselheiro seccional por duas vezes, vice-presidente, presidente da seccional, diretor do Conselho Federal, corregedor nacional da OAB. Então, eu tenho uma alma de advogado que não vou conseguir arrancar de mim tão cedo”, disse o governador Ibaneis Rocha. “Tenho uma amizade profunda pelo presidente que tomou posse hoje, e tenho muita confiança no trabalho que a Ordem tem para desenvolver pelo Brasil em prol da democracia, em prol da sociedade, na defesa dos direitos daqueles que mais precisam.”

COM INFORMAÇÕES DE IAN FERRAZ, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

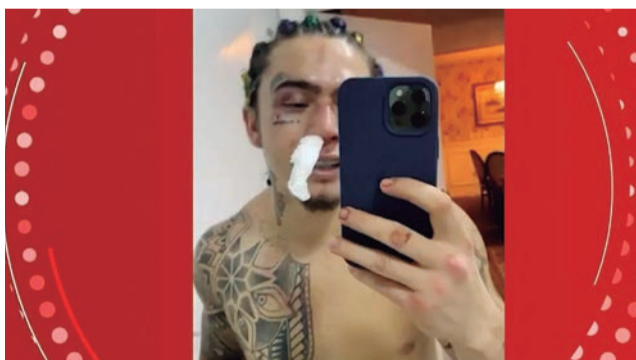
“Só não faço duas vezes porque não aguento” lamenta Whindersson Nunes

Um sorriso no rosto mostra a alegria de Whindersson Nunes após luta com Acelino Popó Freitas. Suportou a pressão do tetracampeão mundial e empatou em sua estreia no boxe, ficou feliz com a festa em Balneário de Camboriú. Mas avisou: não vai repetir o duelo contra o amigo.

- Valeu a pena. Não me arrependi um segundo. Só não faço duas vezes porque não aguento. Não foi nada que eu já não tenha passado na vida. Eu apanho todo dia. Só mais uma feia.

Whindersson afirma que, se quisesse, Popó teria conseguido o nocaute durante a luta. Mas, como ele, quis prolongar o duelo para passar uma mensagem ao público.

- Se quisesse, tinha feito (o nocaute). Mas ele queria que o show durasse. O espetáculo era para a galera, não para nós dois. Se fosse para nós dois, teríamos montado um ringue em casa, temos



condições. Mas queríamos que todo mundo visse para a gente pirar. Para quem está com um rumo ruim na vida, o esporte pode ser um rumo bom. O youtuber disse que já está acostumado a levar algumas pancadas nas aulas na academia. Whindersson treina boxe há cinco anos.

- A dor que eu sinto agora, eu sinto na academia também. Os meninos são muito duros. Lógico, não tanto quanto um tetracampeão mundial. Mas a gente aguenta. Eu sou piauiense, a gente

aguenta tudo.

Whindersson Nunes “apanhou” de Acelino Popó Freitas em sua estreia no boxe, no domingo. O youtuber de 27 anos quase foi nocauteado no sexto round, mas resistiu aos golpes do tetracampeão mundial. Para coroar a festa no Fight Music Show, a arbitragem deu empate. Empolgado por “sair vivo” do ringue no Balneário Camboriú, Whindersson já lançou um desafio para Logan Paul, youtuber americano que também promove lutas de boxe.

GOIÂNIA

Projeto coleta tampas plásticas para reverter em alimentos para famílias carentes

Divulgação



A Secretaria da Mulher da Prefeitura de Goiânia inicia coleta de tampinhas recicláveis, em parceria com o Projeto Cestampas, para reverter em alimentos que serão doados a famílias em situação de vulnerabilidade. O projeto Cestampas é uma iniciativa criada em abril de 2021 e visa contribuir com a diminuição da poluição do meio ambiente e, ainda, incentivar a população a transformar tampinhas de plástico em alimentos para famílias em situações de vulnerabilidade social.

Cestampas foi idealizado em razão da pandemia, em que inúmeras solicitações de ajuda de famílias em situação de extrema pobreza vai se tornando cada vez maior. O ponto de coleta é na Secretaria da Mulher, localizada na Rua 74, nº 423, setor Central.

Podem ser doadas tampinhas de diversos produtos, como refrigerantes, sucos, sorvete, itens de limpeza, alimentos, entre outros.

“Essa coleta seletiva de tampinhas plásticas, após a venda para reciclagem, terá toda a renda revertida em alimentos para as famílias em vulnerabilidade social, causadas pelo im-

pacto da pandemia devido a Covid-19, transformando assim lixo em amor ao próximo e contribuindo com a preservação ao meio ambiente”, destaca a secretária de Políticas para Mulheres, Tatiana Lemos.

Para maiores informações entrar em contato pelo Instagram: @secretaria_mulher. AFFIF SARHAN

CÂNCER EM CRIANÇAS

Teste do olhinho: o que é o retinoblastoma

Divulgação



Ainda não tão conhecido do público em geral, existe um tipo de câncer que acomete crianças e atinge os olhos, podendo ter consequências graves. É o retinoblastoma, tumor maligno que se aloja nas retinas de meninos e meninas.

Essa modalidade de câncer, em geral, atinge crianças com idades entre 2 e 5 anos. Ela é responsável por 2% a 4% de todos os casos de câncer em crianças em todo o mundo a cada ano.

Segundo o médico oftalmologista e professor do curso de Medicina da Universidade Católica de Brasília Anderson Gustavo Teixeira Pinto, a doença é genética e pode ser hereditária.

Para fazer a identificação dessa condição médica, há exames im-

portantes. Um deles é o teste de olho vermelho, também conhecido como teste do olhinho, realizado após o nascimento. Ele pode detectar problemas congênitos envolvendo os olhos.

Mas como a doença pode se manifestar até os cinco anos, Anderson Pinto ressalta que é fundamental fazer exames oftalmológicos pelo menos uma vez por ano para conferir se a criança possui alguma doença.

Além dos exames, alguns sintomas e sinais podem aparecer e por isso é importante que os pais fiquem atentos a alterações na visão e em comportamentos de seus filhos.

“Como a doença acomete crianças de até 5 anos, elas não têm capacidade de conversar

com os pais. Quando há desvio do olho, quando crianças botam as mãos nos olhos ou é possível ver reflexo nas fotos vermelho, é sinal de que precisa de cuidado”, recomenda o profissional.

Os exames e a atenção dos pais, destaca o médico, são fundamentais para que haja o diagnóstico precoce do retinoblastoma. Quanto mais cedo ele for descoberto, mais leve o tratamento e maiores as chances de sucesso.

Anderson Pinto explica que, a depender do grau de avanço, é possível tratar o tumor com laser ou com métodos como quimioterapia e radioterapia. “Em lesões mais avançadas podemos até ter que retirar os olhos do paciente. Quando é muito grave, pode evoluir a óbito”, diz.